



Valide aqui
este documento



CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAXÁ

Avenida, Av. Senador Montandon, 299, Centro, 38180-000, Araxá, MG
CNPJ: 20.031.373/0001-37 | CNS: 03.304-3
Fone: (34) 3662-4855
Email: riaraxa@gmail.com
riaraxa.com.br

Oficial: Olavo de Carvalho Junior



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAXÁ - MG

MATRÍCULA

26.544

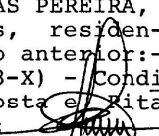
FICHA

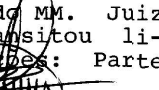
01

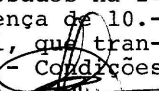
OFICIAL: Olavo de Carvalho

SUB. OFICIAL: Olavo de Carvalho Jr.

Araxá, 04 de Dezembro de 19 92

Imóvel - Uma casa de residência com todas as instalações, benfeitorias, anexos e pertences, situada à Rua Dom José Gaspar, nº 544, nesta cidade de Araxá, bem como seu respectivo terreno formado por um lote que mede 13,00 metros de frente; igual metragem nos fundos e 24,00 metros de ambos os lados, dividindo pela frente com a dita via pública, lado direito com Clarindo de Lima ou sucessores; lado esquerdo com Joaquim dos Reis Peres ou sucessores e fundos com Alfredo Melacipo ou sucessores. Proprietários: - ANTONIO COSTA, viúvo, comerciante; LUZIA DA COSTA, solteira, do lar, maior, CPF-320.705.906-00 e RITA MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA, casada, do lar, CPF-698.521.206-97, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Araxá-MG. Registro anterior: - Matrícula 12.587 e Registro 8.484 (fls. 27 do livro 3-X) - Condições: Sendo 50% de Antônio Costa e 50% de Luzia da Costa e Rita Maria das Graças Pereira em partes iguais. O Oficial: 

R.1 - M.26.544 - Prot. 50.096 - 04.12.92 - Transmittente: Espólio de Antônio Costa. Adquirente: LUZIA DA COSTA, solteira, maior, do lar, CPF-320.705.906-00, residente e domiciliada nesta cidade de Araxá-MG. HERANÇA- Formal de partilha datado de 20.11.92, extraído dos autos de arrolamento processados na 2ª Secretaria Cível de Patos de Minas, julgado por sentença de 10.11.92 do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Patos de Minas que transitou livremente em Julgado. Valor: CR\$10.000.000,00 - Condições: Parte equivalente a 25% do imóvel. Dou fé. O Oficial: 

R.2 - M.26.544 - Prot. 50.097 - 04.12.92 - Transmittente: Espólio de Antônio Costa. Adquirente: RITA MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA, do lar, casada, CPF-698.521.206-97, casada com LUIZ HAROLDO PEREIRA DA SILVA, contabilista, CPF-094.663.986-87, residentes e domiciliados em Patos de Minas-MG. HERANÇA- Formal de partilha datado de 20.11.92, extraído dos autos de arrolamento processados na 2ª Secretaria Cível de Patos de Minas, julgado por sentença de 10.11.92 do MM. Juiz de Direito da respectiva Vara Cível, que transitou livremente em Julgado. Valor: CR\$10.000.000,00 - Condições: Parte equivalente a 25% do imóvel. Dou fé. O Oficial: 

R.3 - M.26.544 - Prot.50.297 - 30.12.92 - Transmittentes: Luzia da Costa; Rita Maria das Graças Pereira e s/marido Luiz Haroldo Pereira da Silva. Adquirente: GUILHERME GOTELIP JUNIOR, advogado OAB-MG38.198 e CPF-273.810.726-53, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com Carmen Lúcia Gotelip, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade de Araxá-MG. COMPRA E VENDA - Escritura pública datada de 08.12.92, lavrada às fls.198 do livro 132-C, das notas do tabelião do 1º Ofício local. Valor: CR\$115.000.000,00. Dou fé. O Oficial: 

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y9PLQ-RAS5G-F265R-JGUFY>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

26.544

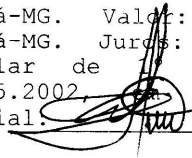
FICHA

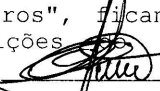
01

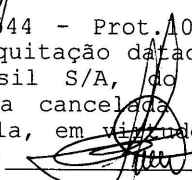
Araxá,

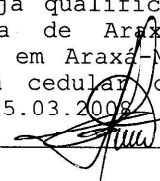
de

de 19

R.4 - M.26.544 - Prot.71.502 - 21.05.2002 - CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA - Nº 20/20038-2 - Emitentes: Guilherme Gotelip Júnior e s/m Carmem Lúcia Gotelip, já qualificados. Credor: BANCO DO BRASIL S/A, agência de Araxá-MG. Valor: R\$56.513,00. Vencimento: 15.09.2007, em Araxá-MG. Juros: os constantes do contrato. Em hipoteca censual de 1º grau o imóvel retro descrito. Emissão: 20.05.2002, em Araxá-MG. Arquivo: 162/2002. Dou fé. O Oficial: 

Av.5 - M.26.244 - Prot.73.163 - 19.11.2002 - Nos termos do Aditivo de Re-Ratificação à cédula nº 20/20038-2, acima registrada, datado de 15.10.2002, fica alterada a cláusula "Aplicação Irregular do Crédito", que passa a ter nova redação substituindo os encargos pactuados na cláusula "Encargos financeiros", ficando ratificados os demais termos, cláusulas e condições do contrato. Arquivo: 485/2002. Dou fé. O Oficial: 

Av.6 - M.26.544 - Prot.103.272 - 27.09.2007 - Nos termos do documento de quitação datado de 25.09.2007, firmado pelo credor Banco do Brasil S/A, do qual fica uma via arquivada neste cartório, fica cancelada a hipoteca registrada sob o nº 04 desta matrícula, em virtude de liquidação total do débito. Dou fé. O Oficial: 

R.7 - M.26.544 - Prot.105.490 - 10.04.2008 - CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA - Nº 87377884.9- Emitentes: Guilherme Gotelip Júnior e s/m Carmem Lúcia Gotelip, já qualificados. Credor: BANCO ABN AMRO REAL S/A, agência de Araxá-MG. Valor: R\$14.000,00. Vencimento: 25.03.2009, em Araxá-MG. Juros: os constantes do contrato. Em hipoteca censual de 1º grau o imóvel retro descrito. Emissão: 25.03.2008, em Araxá-MG. Arquivo: 154/2008. Dou fé. O Oficial: 

R.8 - M.26.544 - Prot.106.353 - 26.06.2008 - CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA - nº 87379377-5 - Emitente: Carmem Lúcia Gotelip, já qualificada. Anuente: Guilherme Gotelip Júnior, já qualificado. Credor: BANCO ABN AMRO REAL S/A, agência de Araxá-MG. Valor: R\$59.000,00. Vencimento: 13.06.2013, em Araxá-MG. Juros: Os constantes do contrato. Em hipoteca censual

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y9PLQ-RAS5G-F265R-JGUFY>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y9PLQ-RAS5G-F265R-JGUFY>

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAXÁ - MG

MATRÍCULA	FICHA
26.544	02

OFICIAL: **Olavo de Carvalho Júnior**

SUB-OFICIAL: **Maria Teresa A. Carvalho**

Araxá, 26 de Junho de 2008

de 2º grau, o imóvel retro descrito. Emissão: 13.06.2008, em Araxá-MG. Arquivo: 269/2008. Dou fé. O Oficial:

Av.9 - M.26.544 - Prot.106.607 - 16.07.2008 - Nos termos do documento de quitação datado de 14.07.2008, firmado pelo credor BANCO ABN AMRO REAL S/A, do qual fica uma via arquivada neste cartório, fica cancelada a hipoteca registrada sob o nº 08 desta matrícula, em virtude de liquidação total do débito. Dou fé. O Oficial:

Av.10 - M.26.544 - Prot.111.301 - 18.06.2009 - Nos termos do documento de quitação datado de 30.04.2009, firmado pelo credor BANCO ABN AMRO REAL S/A, do qual fica uma via arquivada neste cartório, fica cancelada a hipoteca registrada sob o nº 07 desta matrícula, em virtude de liquidação total do débito. Dou fé. O Oficial:

R.11 - M.26.544 - Prot.111.935 - 30.07.2009 - CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA - nº 88330590.6 - Emitentes: Guilherme Gotelip Júnior e s/mulher Carmem Lúcia Gotelip, já qualificados. Credor: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, agência de Araxá-MG. Valor: R\$130.000,00. Vencimento: 18.07.2011, em Araxá-MG. Juros: Os constantes do contrato. Em hipoteca cedular de 1º grau, o imóvel retro descrito. Emissão: 18.07.2009, em Araxá-MG. Arquivo: 334/2009. Dou fé. O Oficial:

R.12 - M.26.544 - Prot.118.166 - 10.09.2010 - CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA - nº 89576427.2 - Emitente: Guilherme Gotelip Júnior, já qualificado. Anuente: Carmem Lúcia Gotelip, já qualificada. Credor: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, agência de Araxá-MG. Valor: R\$80.000,00. Vencimento: 03.10.2011, em Araxá-MG. Juros: Os constantes do contrato. Em hipoteca cedular de 2º grau, o imóvel retro descrito. Emissão: 02.09.2010, em Araxá-MG. Arquivo: 473/2010. Dou fé. O Oficial:

Av.13- M.26.544 - Prot.126.765 - 14.03.2012 - Nos termos do documento de quitação datado de 23.02.2012, firmado pelo credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, do qual fica uma via arquivada neste cartório, fica cancelada a hipoteca registrada sob o nº 11 desta matrícula, em virtude de liquidação total do débito.

Continua no verso

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



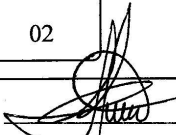
Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

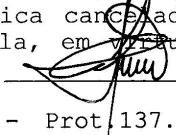
26.544

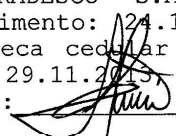
FICHA

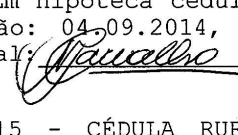
02

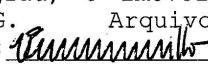
Dou fé. O Oficial: 

Av.14- M.26.544 - Prot.126.766 - 14.03.2012 - Nos termos do documento de quitação datado de 23.02.2012, firmado pelo credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, do qual fica uma via arquivada neste cartório, fica cancelada a hipoteca registrada sob o nº 12 desta matrícula, em razão de liquidação total do débito.

Dou fé. O Oficial: 

R.15 - M.26.544 - Prot.137.161 - 03.12.2013 - CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA - nº 201305126 - Emitente: Guilherme Gotelip Júnior, já qualificado. Outorga Uxória: Carmem Lúcia Gotelip, já qualificada. Credor: BANCO BRADESCO S.A, agência de Araxá-MG. Valor: R\$269.957,95. Vencimento: 24.10.2014. Juros: Os constantes do contrato. Em hipoteca cédular de 1º grau, o imóvel retro descrito. Emissão: 29.11.2013, em Araxá-MG. Arquivo: 137161/13. Dou fé. O Oficial: 

R.16 - M.26.544 - Prot.142.636 - 11.09.2014 - CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA - nº 201405065 - Emitente: Guilherme Gotelip Júnior, já qualificado. Outorga Uxória: Carmem Lúcia Gotelip, já qualificada. Credor: BANCO BRADESCO S.A, agência de Araxá-MG. Valor: R\$269.957,95. Vencimento: 20.10.2015, em Araxá-MG. Juros: Os constantes do contrato. Em hipoteca cédular de 2º grau, o imóvel retro descrito. Emissão: 04.09.2014, em Araxá-MG. Arquivo: 142636/14. Dou fé. O Oficial: 

R.17 - M.26.544 - Prot.150.010 - 24.09.2015 - CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA - nº 201505097 - Emitente: Guilherme Gotelip Júnior, já qualificado. Outorga Uxória: Carmem Lúcia Gotelip, já qualificada. Credor: BANCO BRADESCO S.A, agência de Araxá-MG. Valor: R\$200.027,18. Vencimento: 27.10.2016, em Araxá-MG. Juros: Os constantes do contrato. Em hipoteca cédular de 3º grau, o imóvel retro descrito. Emissão: 23.09.2015, em Araxá-MG. Arquivo: 150010/15. Dou fé. O Oficial: 

Av.18 - M.26.544 - Prot.150.206 - 07.10.2015 - Nos termos do documento de quitação datado de 08.01.2015, firmado pelo credor BANCO DO BRADESCO S/A., do qual fica uma via arquivada neste cartório sob o nº 150206/15, fica cancelada a hipoteca

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y9PLQ-RAS5G-F265R-JGUFY>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y9PLQ-RAS5G-F265R-JGUFY>

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAXÁ - MG

MATRÍCULA	FICHA
26.544	03

OFICIAL: **Olavo de Carvalho Júnior**
SUB-OFICIAL: **Maria Teresa A. Carvalho**
Vitória Rezende de Carvalho
Araxá, 07 de Outubro de 2015.

registrada sob o n.º 15 desta matrícula, em virtude de liquidação total do débito. Dou fé. O Oficial:

R.19 - M.26.544 - Prot.150.285 - 14.10.2015 - CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA - n.º 201505113 - Emitente: Guilherme Gotelip Júnior, já qualificado. Outorga Uxória: Carmem Lúcia Gotelip, já qualificada. Credor: BANCO BRADESCO S.A, agência de Araxá-MG. Valor: R\$99.874,34. Vencimento: 20.10.2016, em Araxá-MG. Juros: 19,81% ao ano. Em hipoteca cédular de 3º grau, o imóvel retro descrito. Emissão: 13.10.2015, em Araxá-MG. Arquivo: 150285/15. Dou fé. O Oficial:

R.20 - M.26.544 - Prot.153.821 - 10.05.2016 - CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA - n.º 201605026 - Emitente: Guilherme Gotelip Júnior, já qualificado. Outorga Uxória: Carmem Lúcia Gotelip, já qualificada. Credor: BANCO BRADESCO S.A, agência de Araxá-MG. Valor: R\$57.000,00. Vencimento: 06.05.2018, em Araxá-MG. Juros: 20,33% ao ano. Em hipoteca cédular de 4º grau, o imóvel retro descrito. Emissão: 06.05.2016, em Araxá-MG. Arquivo: 153821/16. Dou fé. O Oficial:

R.21 - M.26.544 - Prot.157.100 - 17.11.2016 - CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA - n.º 2016050123 - Emitente: Guilherme Gotelip Júnior, já qualificado. Outorga Uxória: Carmem Lúcia Gotelip, já qualificada. Credor: BANCO BRADESCO S.A, agência de Araxá-MG. Valor: R\$329.948,93. Vencimento: 20.10.2017, em Araxá-MG. Juros: 9,50% ao ano. Em hipoteca cédular de 5º grau, o imóvel retro descrito. Emissão: 16.11.2016, em Araxá-MG. Arquivo: 157100/16. Dou fé. O Oficial:

Av.22 - Prot.163.407 - 02.10.2017 - Nos termos do documento de quitação apresentado pelo credor Banco Bradesco S/A, datado de 02.10.2017, do qual fica uma via arquivada nesta serventia sob o n.º 163407/17, fica CANCELADA a hipoteca registrada sob o R.21 desta matrícula, em virtude de liquidação total do débito. Dou fé. O Oficial:

Av.23 - Prot.163.442 - 29.11.2017 - Nos termos do documento de quitação apresentado pelo credor Banco Bradesco S/A, datado de 29.11.2017, do qual fica uma via arquivada nesta serventia sob o n.º 163442/17, ficam CANCELADAS as hipotecas registradas sob os R.16; R.17; R.19 e R.20 desta matrícula, em virtude de

Continua no verso

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





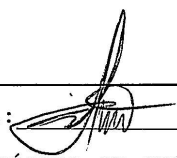
Valide aqui
este documento

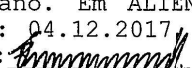
MATRÍCULA

26.544

FICHA

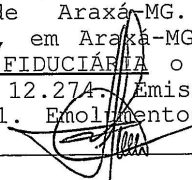
03

liquidação total dos débitos. Dou fé. O Oficial: 

R.24 - M.26.544 - Prot.164.503 - 04.12.2017 - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - nº 448366/0097/2017 - Emitente: Guilherme Gotelip Júnior e s/mulher Carmem Lúcia Gotelip, já qualificados. Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, agência de Araxá-MG. Valor: R\$390.000,00. Vencimento: 29.11.2018, em Araxá-MG. Juros: 8,50% ao ano. Em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel retro descrito. Emissão: 04.12.2017, em Araxá-MG. Arquivo: 164503/17. Dou fé. O Oficial: 

Av.25 - M.26.544 - Prot.174.529 - 11.06.2019 - Nos termos do aditivo de retificação e ratificação da cédula de crédito bancário nº 448366/0097/2017, datado de 24.04.2019, do qual fica uma via arquivada sob o nº 174529/19, firmado entre as partes, valor da dívida atualizada R\$ 382.367,38, valor total dos encargos R\$ 16.605,55, Valor total da dívida renegociada R\$ 398.972,93, encargo financeiro 23,74% ao ano e vencimento em 27.12.2023, ficando ratificados os demais termos, cláusulas e condições do referido aditivo. Emolumentos: R\$128,08. Dou fé. O Oficial: 

Av.26 - M.26.544 - Prot.180.931 - 20.03.2020 - Nos termos do documento de quitação firmado pela credora Caixa Econômica Federal, do qual fica uma via arquivada nesta serventia sob o nº 180931/2020, fica CANCELADA a alienação fiduciária registrada sob o nº 24 bem como a averbação nº 25 desta matrícula, em virtude de liquidação total do débito. Emolumentos: R\$351,95. Dou fé. O Oficial: 

R.27 - M.26.544 - Prot.186.589 - 17.02.2021 - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO CRÉDITO PESSOAL - Nº 237/000/427615555 - Emitente: Guilherme Gotelip Junior, já qualificado. Avalista: Carmem Lucia Gotelip, já qualificada. Credor: BANCO BRADESCO S.A., agência de Araxá-MG. Valor: R\$700,000,00 - Vencimento: 26.02.2024, em Araxá-MG. Juros: Os constantes do contrato. Em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel retro descrito e o matriculado sob o nº 12.274. Emissão: 10.02.2021, em Araxá-MG. Arquivo: 186589/2021. Emolumentos: R\$7.079,47. Dou fé em 18.02.2021. O Oficial: 

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y9PLQ-RAS5G-F265R-JGUFY>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y9PLQ-RAS5G-F265R-JGUFY>

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAXÁ - MG

MATRÍCULA	FICHA
26.544	04

CFICIAL: *Olavo de Carvalho Júnior* ENM: 033043.2.0026544-52

SUB-OFFICIAL: *Vitória Rezende de Carvalho*

Araxá, 18 de Julho de 2.023

Av.28 - M.26.544 - Prot.201.861 - 18.07.2023- Nos termos do Aditivo à Cédula de Crédito Bancário n° 427615555, registrada sob o R.27 desta matrícula, firmado entre as partes, datado de 03.07.2023, fica alterado o valor do saldo devedor para **R\$562.000,00** e o vencimento para: **15.05.2029**, vencendo-se a primeira em 15.05.2024 e a última em 15.05.2029, ficando ratificados os demais termos, cláusulas e condições do contrato. Arquivo: 201861/2023. Quant.: 2, Cód. Tabela: 4135-0, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 8, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$156,01, Recome: R\$9,33, TJF: R\$46,73, ISSQN: R\$7,80, Total: R\$219,87. Selo Eletrônico: GXN91248 Código de Segurança: 8604.3558.8227.1220. Dou fé em 25.07.2023. O Oficial: *[Assinatura]*

Av.29 - M.26.544 - Prot.202.013 - 26.07.2023 - Nos termos da certidão de casamento datada de 10.01.2023, extraída no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade de Araxá-MG, dos quais ficam vias arquivadas neste cartório sob o n° 2013/2023, averba-se nesta matrícula o **DIVÓRCIO** dos proprietários Guilherme Gotelip Júnior e Carmem Lúcia Gotelip, conforme sentença proferida em 28.10.2022, transitada em julgado, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca de Araxá, voltando a mulher a assinar o nome de solteira CARMEM LÚCIA DE OLIVEIRA. Quant.: 2, Cód. Tabela: 4160-8, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 2, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$105,67, Recome: R\$6,33, TJF: R\$29,99, ISSQN: R\$5,28, Total: R\$147,27. Selo Eletrônico: GXN92791 Código de Segurança: 2711.0987.3948.7714. Dou fé em 27.07.2023. O Oficial: *[Assinatura]*

Av.30 - M.26.544 - Prot.207.939 - 10.06.2024 - Nos termos do requerimento datado de 25.06.2024, acompanhado da Certidão Cível de Execução emitida em 27.05.2024, pela 2ª Vara Cível da Comarca de Teófilo Otoni-MG, dos quais ficam vias arquivadas neste cartório sob o n° 207939/24, averba-se nesta matrícula a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, distribuída sob o n° 5001279-38.2024.8.13.0686 no dia 05.02.2024, contra Guilherme Gotelip Júnior, CPF-273.810.726-53. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 1, Cód. Tabela: 8401-2, Emolumentos: R\$95,55, Recome: R\$5,73, TJF: R\$27,46, ISSQN: R\$4,78, Total: R\$133,52. Selo Eletrônico: HUG99497. Código de

Continua no verso



Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAXÁ - MG

CNM: 033043.2.0026544-52

MATRÍCULA	FICHA
26.544	14

Segurança: 5393.2927.5425.6439. Dou fé em 10.07.2024. O Oficial:

R.31 - M.26.544 - Prot.218.108 - 28.11.2025 - Nos termos do requerimento datado de 21.11.2025, firmado pelo Banco Bradesco S/A, como credor da Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal nº 237/000/427615555, datada de 10.02.2021, registrada sob o nº 27 e averbada sob o nº 28 desta matrícula, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte dos fiduciários e mediante a prova de recolhimento do imposto de transmissão "Inter-Vivos" no valor de R\$22.000,00, verificou-se a consolidação da propriedade em nome do fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, tudo conforme documentação arquivada nesta Serventia sob o nº 218108/25. Valor: R\$1.100.000,00. - Quant: 1, Cód. Tabela: 4549, Emolumentos: R\$3.442,88, Recome: R\$259,14, TJJ: R\$2.857,47, ISSQN: R\$172,14. Total: R\$6.731,63. Selo Eletrônico: JOG31983 Código de Segurança: 4443.4612.8643.8837. Valor Final ao Usuário: R\$12.598,16. Dou fé em 02.12.2025. O Oficial:

Av.32 - M.26.544 - Prot.218.108 - 28.11.2025 - Nos termos do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, do qual fica uma via arquivada neste cartório sob o nº 218108/25, averba-se nesta matrícula o número da inscrição: 1Z060640061001. Dou fé em 02.12.2025. O Oficial:

INTEIRO TEOR



Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art.19, §1º, da Lei 6.015, de 31/12/1973.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAXÁ

SELO DE CONSULTA: JOG32696
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2664.8462.3180.7952

Quantidade de atos praticados: 5
Ato(s) praticado(s) por: Liliane Paula Ferreira Prado - Escrevente

Emol.: R\$ 6660,88 - TJJ: R\$ 5102,89 -
ISS: R\$ 333,04 - Valor Final: R\$ 12598,16

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Data Selo: 02/12/25 | Qtd de Atos: 01 | Nº Pedido: 217.374

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y9PLQ-RAS5G-F265R-JGUFY>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital

onr